

ATA NÚMERO CATORZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2019

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e 10 minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

Informou que este ano o Município recorda os 50 anos da morte de António Menano prestando uma homenagem com apresentação da sua escultura no Centro Cultural e a realização de um concerto com o cantor Vitorino intitulado "Menano. Por Vitorino", convidando todos a estarem presentes. -----

Informou ainda que, no dia anterior, teve uma reunião com as IPSS's do concelho, no âmbito de uma rubrica inscrita em orçamento, no sentido de promover a formação aos seus colaboradores na área da melhoria de cuidados de saúde. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote para informar que tinha estado na escola sede a divulgar o orçamento participativo para evitar que o desconhecimento não fosse a causa de não participação dos alunos. --

Usou da palavra o Senhor Vereador Bruno Costa informando que tinha estado na Feira Ibérica de Turismo, onde foi apresentado o concerto de homenagem a António Menano, a plataforma digital online - www.obomsabordaserra.pt e o campeonato Europeu de Slackline, a realizar no mês de agosto. Informou ainda que, no dia 8 de maio, juntamente com o Presidente de Junta da União de Freguesias de Cortiçô e Vila Chã, Rui Gomes, examinaram nascentes, reservatórios e fontanários, à semelhança do que já tinha sido feito na Freguesia da Muxagata e na Localidade de Sobral Pichorro, de modo a serem definidas estratégias e planos de ação que promovam a melhoria a qualidade da água. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referindo que, relativamente à informação dada pelo Senhor Vereador Alexandre Lote acerca da divulgação do orçamento participativo, entende a boa relação

existente entre o Agrupamento de Escolas e a Câmara, que era de louvar e uma obrigação do município, mas, não achou nada agradável ser interrompida numa atividade letiva, para a divulgação junto dos alunos do orçamento participativo, que era uma medida política implementada por este executivo. Os alunos conhecem os orçamentos participativos, estão a fazê-lo dentro do Agrupamento de Escolas, e a escola servia para muita coisa, mas não servia para esse tipo de situações de entrar um Vice-Presidente da Câmara acompanhado de repórter fotográfico numa sala de aulas, num momento de atividades letivas, para informar de um orçamento participativo que já estava implementado à vários anos e que já estava a ser divulgado em vários sítios. Não foi a melhor atitude e não havia necessidade disso. -----

Relativamente ao rating dos municípios, solicitou que lhe fosse dado por escrito, as razões da Câmara ter ficado na posição que ficou ao que, o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que a informação que tinham era a que estava na internet. -----

Por fim, informou que continuava a não receber na sua caixa de correio os *infomails* relativamente às atividades desenvolvidas pelo Município e que a maior parte das vezes só sabia através das redes sociais depois de elas terem acontecido. Continuavam a não ser bem divulgadas e na sua opinião todas elas deviam ser posteriormente avaliadas, uma vez que acarretavam despesas para o Município. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que, relativamente ao orçamento participativo, tinha sido entendimento do executivo divulgá-lo daquela forma, no entanto a escola tinha autonomia para caso o entendesse, dizer que não devia ter sido feito naqueles termos. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote esclarecendo que para ele também não era agradável interromper as aulas e que quem o acompanhava não era uma repórter fotográfica, mas sim uma funcionária do Município, que fazia parte do Gabinete de Comunicação e Imagem. Informou ainda que tinha falado com a Direção do Agrupamento de Escolas no sentido de colocar todos os alunos no auditório e foi-lhe dito que era impossível. Perante essa impossibilidade foi-lhe sugerido pela direção da escola, que fosse, sala a sala, fazer uma apresentação de 5 minutos como sendo a melhor solução para a divulgação do orçamento participativo, uma vez que verificaram que nos últimos anos, e apesar de terem uma forte campanha de divulgação, os alunos não participavam. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues reafirmou que tanto a postura do Senhor Vice-Diretor do Agrupamento de Escolas como do Senhor Vereador Alexandre Lote tinha sido incorreta e não era uma atitude de louvar, ao que o Senhor Vereador respondeu que só tinha feito o que lhe disseram para fazer. Informou que não achava correta essa posição como não tinha achado, na altura, a posição do Senhor Vereador Bruno Costa quando, numa reunião de Câmara, tinha dito que tinha falado com os alunos e que no dia seguinte iam fazer greve e que já estava tudo combinado. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que o que tinha dito era que a Câmara estava em consonância e que tinha sido essa palavra que tinha usado nessa reunião. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues lembrou ainda que tinha questionado se a Câmara tinha incentivado os alunos a fazer greve, tendo-lhe sido respondido que não, mas que tinham tido uma reunião com os alunos acerca da mesma. Para a Senhora Vereadora, a política tinha limites. -----

Na opinião do Senhor Vereador Bruno Costa o orçamento participativo estava a ser um êxito sem nunca ter sido aceite pelo partido da oposição. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que o partido que representava era a favor do orçamento participativo, mas não na forma como tinha sido implementado, tendo na altura própria divulgado o modelo defendido pela sua candidatura. -----

O Senhor Presidente informou que o orçamento participativo tinha sido várias vezes proposto pelo partido socialista enquanto oposição, e nunca o PSD tinha aceite, achando que era uma má ideia. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que não falava do que estava para trás, mas que o orçamento participativo também era uma medida eleitoral do PSD, embora não fosse implementado nos mesmos moldes. Nunca esteve ou tinha votado contra o orçamento, só estava contra a forma como tinha sido divulgada essa medida, que era política, dentro de uma sala de aulas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou ainda o Senhor Presidente, se achava que a forma como tinha sido feita a divulgação do orçamento participativo junto dos alunos, tinha sido a mais correta ao que o Senhor Presidente respondeu que tinha sido a forma que a escola tinha achado mais correta. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que após ter sido votado em reunião de Câmara que a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres seria a Entidade Coordenadora Local do Programa CLDS-4G era necessário proceder-se à nomeação do Coordenador Técnico que deve ter formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício dessas funções. Assim propôs a nomeação de Teresa Maria Almeida Rodrigues Pinto como Coordenadora do CLDS. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionando qual a relação laboral, que existe neste momento, entre a Senhora Teresa Pinto e a Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente respondeu que não tinha relação nenhuma, estando de momento desempregada. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que a mesma tinha ido à escola falar com os professores sobre uma atividade do CLDS, estando, na sua opinião, já a desempenhar funções de Coordenadora e por isso não fazia sentido nenhum vir a reunião a sua nomeação. -----

O Senhor Presidente informou que, de forma voluntária poderá estar a ajudar a preparar a candidatura do CLDS 4G, uma vez que tem experiência no âmbito desse tipo de processo. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote informando que como o Plano de Ação do CLDS 4G tinha que ser entregue atempadamente, não via qual era o problema de a Senhora Teresa Pinto começar a consultar as entidades, sendo ela a indicação que vinha à reunião para Coordenadora Técnica do CLDS 4G. -----

Na opinião da Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues não fazia sentido estarem a nomear o Coordenador do CLDS 4G uma vez que o mesmo tinha sido proposto pelo executivo que estava em maioria. Devia ter sido nomeada pelo Presidente da Câmara. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que não concordava com a opinião da Senhora Vereadora e que para ele o executivo eram todos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues lembrou que, fazendo parte do executivo, só tinha conhecimento das atividades realizadas pelo Município muito depois de elas se terem realizado. -----

Interveio o Senhor Vereador Bruno Costa informando que, depois de numa reunião ter sido abordado esse tema, a Senhora Vereadora passou a ser informada de todas as atividades que iriam ser realizadas. -----

A Senhora Vereadora respondeu que, embora tivesse melhorado, nem todas as atividades eram comunicadas. - Face ao exposto procedeu-se à votação por escrutínio secreto. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 4 votos a favor e um em branco, nomear Teresa Maria Almeida Rodrigues Pinto como Coordenadora do CLDS -----

2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E. E A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES -----

O presente protocolo tem como objeto enquadrar a colaboração entre a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres na implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Município de Fornos de Algodres, regulando os seus termos e condições. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se após o término do protocolo o equipamento ficava na posse do Centro de Saúde ao que o Senhor Presidente respondeu que não uma vez que os equipamentos eram património do Município. -----

O Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 3/19 - CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA, NO LUGAR DO ALTO DO CHÃO - ALGODRES, REQUERIDO POR MARCO PAULO ALMEIDA ARRAIANO -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 3/19 relativo à construção de uma oficina, no lugar do Alto do Chão, em Algodres. -----

O prédio enquadra-se em "espaços residenciais" conforme o disposto nos artigos 46º a 48º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

A solução proposta é de um piso com uma laje intermédia para áreas protegidas, com uma área de implantação e área total de construção de 500,00 m². -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 4/19 - RECONSTRUÇÃO DE MORADIA, NA TAPADA DAS PEREIRAS - MATANÇA, REQUERIDO POR JÚLIO FERNANDO MARTINS CABRAL -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 4/19 relativo à reconstrução de uma moradia, na Tapada das Pereiras - Matança. -----

O prédio enquadra-se em "espaço florestal de produção", de acordo com o Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. O requerente não pretende efetuar ampliação da edificação, de acordo com as peças processuais, pelo que cumpre o disposto no artigo 16º, da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se estando em espaço florestal de produção estava tudo em conformidade ao que o Chefe de Divisão Técnica Financeira respondeu que sim uma vez que a reconstrução não tinha ampliação e o risco de incêndio, naquela zona, era baixo ou médio. -----

Para a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues era uma preocupação que se tinha que ter em conta visto que a carta de ocupação de solos não estava atualizada. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 5/19 - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, NA QUINTA DA VILA - FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR ARTUR JOSÉ INVÊNCIO MARTINS -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 5/19 relativo à construção de uma moradia na Quinta da Vila, em Fornos de Algodres. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres e cumpre o disposto nos artigos 46º a 48º, bem como o previsto para o lote 25 do loteamento nº 01/95, do Bairro das Capelas. -----

A solução proposta é de cave e r/c, com uma área de implantação de 142,25 m² e uma área total de construção de 284,40 m². -----

Deve o requerente apresentar os projetos de especialidades que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - REGISTO N.º 41/2019 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, REQUERIDO POR ERICA LOPES SARMENTO -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que a requerente, Erica Lopes Sarmento, pretende ser informada sobre a viabilidade de construção de um aviário, com uma área de implantação de 2.092,35 m², no prédio sito na Rasa de Cima, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 431 da freguesia do Casal Vasco. -----

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres a edificação enquadra-se em “espaços agrícolas de produção”, em conformidade com os artigos 29º a 31º, bem como, com o disposto no artigo 16º, da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto. -----

O processo encontra-se instruído de acordo com os artigos 14º a 17º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de um ano, os projetos de arquitetura, de especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à pretensão da requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

António Manuel Pina Fonseca
(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário

Paulo Manuel das Neves Santos
(Paulo Manuel das Neves Santos)